

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÕES DE GRAU E PLACAS DE FORMATURA NA UNIVASF



PREPARATIVOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU

Quais os requisitos para colar grau?

O estudante somente poderá participar da solenidade de colação de grau se tiver integralizado o currículo pleno do seu curso em até 15 (quinze) dias antes da solenidade.

Além disto estar em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); em conformidade com os normativos da Univasf e os projetos pedagógicos de cada curso e não ter qualquer pendência junto à Comissão Disciplinar Acadêmica, às Pró-reitorias ou ao Sistema Integrado de Bibliotecas-SIBI.

Quais os tipos de colação de grau?

A colação pode ocorrer por solenidade em períodos estabelecidos pelo calendário acadêmico, em gabinete, quando não houver solenidade da turma ou ainda extemporânea em gabinete.

O que os estudantes devem fazer para requerer a solenidade?

A constituição da comissão de formatura e a escolha da data de agendamento para a realização de colação de grau deverão ser registradas em ata, durante reunião entre os concluintes do mesmo curso de graduação, e assinada por todos os presentes.

A comissão de formatura deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) representantes discentes do respectivo curso. A ata de reunião de cada turma concluinte deverá conter endereços eletrônicos e telefones dos membros da comissão de formatura.

A Comissão de formatura deverá encaminhar a ata, com antecedência mínima de 04 (quatro) meses, e de, no máximo, 12 (doze) meses da solenidade, às coordenações dos cursos presenciais ou à distância, que deverão analisar e encaminhar as solicitações à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Propladi, por meio de memorando do respectivo colegiado, para agendamento da data e local da solenidade

Para a solenidade acontecer existe quantitativo mínimo de estudantes? Caso não atinjam a quantidade o que deve ser feito?

As solenidades de Colação de Grau serão realizadas por curso ou por agrupamento de cursos, a depender do quantitativo de formandos e da disponibilidade de recursos humanos, físicos e materiais para realização das solenidades.

A colação de grau para um único curso acontecerá somente com número mínimo de 25 (vinte e cinco) formandos, exceto nos campi onde não houver possibilidade de agrupamento, por existir somente um curso formando no semestre.

A colação de grau por agrupamento (mais de um curso) será realizada quando o número de formandos de um mesmo curso for inferior a 25 (vinte e cinco), e com no máximo, 50 (cinquenta) estudantes agrupados.

O agrupamento dos cursos será realizado pela Coordenação de Serviços Especializados - CSE/Propladi, ouvidas as comissões de formatura. Não havendo consenso, o agrupamento será decidido pela Propladi.

Caso a turma se recuse a colar grau agrupada a outro curso, qual o procedimento cabível?

As turmas que se recusarem a realizar o agrupamento nos termos da resolução 18/2017 Conuni, deverão requerer, pela Comissão, o pedido para colar grau em gabinete durante o período estabelecido para as colações em calendário acadêmico.

Quais os dias e locais da solenidade?

Caberá à CSE/Propladi definir o local da solenidade, baseado no quantitativo de formandos.

§ 6º As colações de grau a partir do semestre 2018.1 acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, com horários estabelecidos pela Reitoria.

O que a resolução 18/2017 do Conuni não permite em relação as colações de grau?

- Não será permitida a realização de solenidade de colação de grau de curso de graduação presencial da Univasf fora dos campi da Instituição.
- Não é permitida a realização de solenidade de colação de grau de curso de graduação simbólica nas dependências da Univasf.
- Não será permitido ao estudante que colou grau de forma extemporânea em gabinete participar da solenidade de colação de grau.
- Não será permitido a cessão de direitos de exclusividade para prestação de serviços de fotografia e filmagem a profissionais contratados pela comissão de formatura. A solenidade de colação de grau poderá ser fotografada ou filmada por qualquer cidadão.
- As comissões de formatura ou qualquer concluinte não poderão privar nenhum discente apto a colar grau de participar da solenidade de colação da Universidade ou submetê-lo a qualquer tipo de constrangimento, sob pena de suspensão da solenidade até que se apure o caso junto à Comissão Disciplinar Acadêmica

Quais as obrigações da Comissão de formatura?

- I. Representar os prováveis formandos do curso perante os setores da Universidade;
- II. Participar da organização da solenidade de colação de grau, juntamente com a CSE/Propladi, em articulação com as Coordenações de Cursos ou Colegiados Acadêmicos.
- III. Agendar reunião com a CSE/Propladi, com antecedência mínima de 04 (quatro) meses da data da solenidade de colação de grau, a fim de conhecer os trâmites da referida solenidade.
- IV. Levar ao conhecimento dos formandos as informações repassadas pela CSE/Propladi.
- V. Preencher o formulário de “Informações para elaboração do Roteiro de Colação de Grau”, disponível no site da Propladi e entregar à CSE/Propladi, com 30 (trinta) dias de antecedência da colação de grau.
- VI. Apresentar, para fiel cumprimento, as normas vigentes de colação de grau às empresas contratadas que darão suporte à solenidade

Qual o papel da Coordenação de Serviços Especializados - CSE/Propladi?

- I. A organização da solenidade de colação de grau.
- II. Comunicar aos membros da mesa e aos homenageados, por meio de e-mail institucional, os procedimentos para participação na solenidade.
- III. Lavrar a ata da solenidade de colação de grau e conferir as assinaturas dos concluintes durante a solenidade.
- IV. Verificar junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA se o estudante atende aos requisitos da presente Resolução e solicitar a lista oficial dos formandos aptos a participarem da solenidade de colação de grau.

SOBRE A SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU

A solenidade tem ensaio?

Sim. O ensaio da solenidade deverá ser marcado junto a CSE/Propladi, por meio de e-mail, e deverá ser realizado com a presença de um servidor do setor em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

O que devo fazer no dia da colação de grau?

Os concluintes deverão chegar ao local com antecedência mínima de 02 (duas) horas do início do evento, principalmente o orador da turma, o juramentista e o requerente de grau, que têm uso da palavra durante a solenidade.

A realização da solenidade de colação de grau transcorrerá dentro dos estritos padrões do decoro acadêmico e seguirão as normas estabelecidas na Resolução nº 18/2017-CONUNI, além dos procedimentos protocolares que integram a instrução normativa 07/2017.

As empresas e profissionais contratados pelos formandos para a realização de atividades de cerimonial, fotografia e filmagem deverão cumprir o disposto nos normativos da Universidade.

O que não é permitido na solenidade?

Não será permitido aos formandos, familiares, convidados ou equipe de cerimonial, portar faixas, cartazes ou similares, bem como utilizar apitos, cornetas ou outro objeto sonoro, confete, serpentina, chuva de prata, fogos ou objetos que produzam fogo ou fumaça, durante a solenidade no palco ou na plateia.

São vedadas apresentações artísticas, culturais, musicais, de bandas, DJ's e afins, entre outras, na solenidade de colação de grau.

COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA

O que é Colação de grau extemporânea em gabinete?

A colação de grau extemporânea é aquela em que o reitor, na presença de no mínimo, 02 (duas) testemunhas, procede à imposição de grau ao (s) estudante (s) que não possa (m) recebê-la ou não a tenha (m) recebido durante a solenidade oficial.

A colação de grau extemporânea somente poderá ocorrer antecipadamente à solenidade, se cumpridos os requisitos do art. 11 da resolução 18/2017, ou posterior à solenidade estabelecida no calendário acadêmico.

As turmas aptas a colar grau que não queiram participar da solenidade deverão requerer a colação de grau em gabinete, no período estabelecido em calendário acadêmico, mediante requerimento único da turma.

Quais os requisitos para solicitar?

A colação de grau extemporânea deverá ser solicitada por meio de requerimento protocolado junto ao SIC do campus do concluinte, e dirigido à SRCA, contendo as justificativas e os documentos comprobatórios. Após averiguar se o requerente está apto à colação de grau, a SRCA encaminhará o processo ao Gabinete, para providências.

Serão aceitas como justificativas para a realização da colação de grau extemporânea antecipada, apenas nas seguintes situações:

- I. Aprovação em concurso público;
- II. Aprovação em curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu;
- III. Transferência ex-officio;
- IV. Viagem para estudos ou trabalho;
- V. Carta de intenções de empresa privada devidamente registrada, com proposta formal de emprego

VI. Participação em processo seletivo de trabalho que exija previamente a certificação de conclusão de curso;

VII. Outras situações previstas em Lei.

Como ela ocorre?

Na hipótese da justificativa ser aceita, compete ao gabinete da reitoria ou ao representante designado pelo reitor, estipular a data e o horário da cerimônia em gabinete e convocar os interessados.

A colação de grau extemporânea é pública e tem protocolo próprio, a ser definido pelo gabinete da reitoria.

Para a colação de grau extemporânea, ficam dispensados a execução do Hino Nacional, o uso de vestes talares, discursos e demais homenagens, devendo os concluintes trajarem roupa formal, vedado o uso de bermudas, chinelo e camisetas regatas.

NORMAS PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE FORMATURA

Qual o tamanho padrão e tipo de material das placas de formatura?

As placas a serem fixadas deverão ter tamanho padrão, de acordo com as especificações definidas a seguir:

Tamanho mínimo:

- Largura: 0,82 m
- Altura: 0,50 m

Tamanho máximo:

- Largura: 1,00 m
- Altura: 0,70 m

O tipo de material da placa fica a critério da comissão de formatura, todavia as placas de formatura não podem conter peças/material de vidro quebrável ou saliências perfurocortantes.

Quem é responsável por confeccionar e fixar as placas de formatura?

A confecção das placas e sua fixação serão de responsabilidade da comissão de formatura de cada curso, cabendo, exclusivamente, à Coordenação do campus do respectivo curso a determinação do local a serem fixadas.

Os layouts das placas alusivas a cada turma devem ser apresentados à Coordenação de Serviços Especializados/ Propladi, via e-mail, para conferência das informações e posterior aprovação.

A determinação do local e horário de aposição das placas de formaturas será feita mediante e-mail elaborado pela Comissão de formatura de cada curso, à Coordenação do campus do respectivo curso.

Estudantes que ainda não concluíram o curso podem fazer parte da placa de formatura?

Não será permitido constar o nome ou foto do estudante na placa de formatura, que não esteja na lista dos aptos a colar grau.

O que deve constar na placa de formatura?

Além dos registros de livre escolha dos próprios concluintes (patrono, paraninfo e homenageados), deverão constar na placa, impreterivelmente, os seguintes dados de caracterização institucional:

- Nome da Universidade;
- Nome do curso;
- Ano de conclusão do curso;
- Nome do reitor;
- Nome do vice-reitor;
- Nome do pró-reitor de ensino;
- Nome do coordenador do curso.



Essa cartilha foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de
Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Mais informações na Carta de Serviços
e no site da Propladi**

Carta de Serviços: goo.gl/w8i1ym

Site: www.propladi.univasf.edu.br

1ª VERSÃO